

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 14.159.197/0001-10

3.15.5. Lei nº 15.270/2025 – Tributação de dividendos

A partir de 1º de janeiro de 2026, dividendos superiores a R\$ 50 mil mensais por pessoa física (da mesma fonte pagadora) terão retenção de 10% de Imposto de Renda na fonte, conforme a Lei nº 15.270/2025. A isenção permanece para lucros, cujas atas de distribuição sejam registradas até 31 de dezembro de 2025.

Não haverá retenção para lucros e dividendos relativos a resultados apurados até o ano-calendário de 2025 cuja distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro de 2025, prorrogada por liminar concedida pelo STF até 31 de janeiro de 2026.

A Companhia avaliou seu fluxo de caixa e antecipou o pagamento de dividendos ainda no ano calendário 2025.

4. Gestão de riscos

O Grupo possui uma estrutura de gestão de riscos interna e corporativa. Ao realizar uma gestão unificada, o Grupo consegue obter diversos benefícios, como sinergia entre diferentes áreas, padronização de processos e práticas, além de uma visão abrangente dos riscos. Essa abordagem integrada permite uma melhor identificação, avaliação e mitigação dos riscos, garantindo maior eficiência operacional e segurança financeira. A gestão unificada de riscos também facilita a comunicação interna e a tomada de decisões estratégicas, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento contínuo do Grupo.

A estrutura de gestão de riscos do Grupo, seguem as orientações do órgão regulador e demais entes de regulação de suas controladas, que conforme definição dada pela Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, e suas alterações posteriores, tem como objetivo principal, garantir que a busca por objetivos de negócio da entidade esteja dentro dos limites acordados pelo conselho de administração. Para executar sua função, o Grupo nomeia o gestor responsável pelos controles internos, que atua como figura central em todo o processo de gestão de riscos. O gestor é responsável pelo monitoramento e apoio à todas as atividades executadas no âmbito da estrutura de gestão de riscos, além de emitir relatórios para análise do comitê de risco, do comitê de auditoria da diretoria e do conselho de administração, conforme atribuições previstas em seus estatutos aprovados

As atividades do gestor são organizadas em ciclos de gestão de riscos, que incluem as seguintes etapas: (i) identificação; (ii) mensuração; (iii) manutenção; (iv) tratamento de riscos; e (v) monitoramento. As análises e mapeamentos realizados são consolidados no perfil de riscos corporativos. Para tratar os itens mapeados no perfil de riscos, o Grupo adota o sistema de controles internos composto por processos, procedimentos e unidades operacionais responsáveis pela mitigação desses riscos.

De forma a considerar a distribuição de funções, as unidades de negócio e áreas das companhias do Grupo estão organizadas em grupos de acordo com suas responsabilidades. Embora tenham responsabilidades distintas, todas atividades estão relacionadas e devem estar alinhadas conforme detalhes abaixo:

(I) Corpo administrativo: composto pelas unidades que determinam a direção, estratégias, valores e apetites do negócio. As diretrizes de gestão de riscos são desenvolvidas com as áreas que compõem esse grupo; e

(II) Gestão: composto pelas unidades que executam as atividades que garantem o cumprimento dos objetivos traçados pelo corpo administrativo. Esse grupo se divide em primeira, segunda e terceira linhas, conforme melhor explicado abaixo:

1. As áreas que compõem a primeira linha são as áreas que executam as atividades relacionadas a entregas de produtos e serviços do Grupo, incluindo as áreas que fornecem apoio nessa execução. Tais áreas também assumem a responsabilidade de identificar e gerir seus riscos através da adoção de controles e ajustes em seus processos;

2. A segunda linha é composta pelas áreas que centralizam e coordenam atividades de gestão de riscos do Grupo. Tais áreas são responsáveis pelo apoio metodológico, supervisão da execução das atividades de controle e agente facilitador da comunicação entre as unidades operacionais e demais áreas do Grupo; e

3. A terceira linha é composta pela auditoria interna que atua na avaliação da efetividade dos trabalhos executados pelas demais linhas. Os riscos mapeados e monitorados são classificados de acordo com a sua probabilidade e seu potencial de impacto, considerando a maturidade dos controles já implementados.

O gestor promove a definição de nível de aceitação dos riscos junto ao conselho de administração. Tais níveis são formalizados como apetite a riscos. O apetite a risco define quanto e quais as perdas o Grupo está disposto a assumir na busca por seus objetivos estratégicos, permitindo o alinhamento entre as exposições financeiras a riscos das diversas áreas de negócio com o apetite global da entidade e aos apetites específicos formalizados pela empresa.

O apetite a risco global e os apetites por categorias são descritos de forma quantitativa e qualitativa, sendo formalizados na declaração de apetite de riscos.

Todas as diretrizes, procedimentos e definições relacionadas a estrutura de gestão de riscos estão formalizadas na política de gestão de riscos, que é revisada e aprovada anualmente pelo conselho de administração.

Por fim, destaca-se que a estrutura de gestão de riscos descrita acima atende a todas as empresas do Grupo, garantindo consistência nos processos, metodologias e ferramentas utilizadas, além de assegurar a comparabilidade da exposição ao risco entre as supervisionadas.

4.1. Risco de subscrição

O risco de subscrição é a possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas do Grupo, em relação aos processos que envolvem a tomada de decisão seletiva de riscos aceitáveis, a determinação dos prêmios cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas.

A área de subscrição de riscos do Grupo tem por objetivo dar suporte na venda e renovação de apólices, mantendo os riscos bem administrados, influenciando assim sua solvência e proporcionando lucro aos acionistas. Ao controlar o risco de subscrição com políticas, regras e diretrizes existentes, o Grupo visa manter o equilíbrio técnico-financeiro da sua carteira de negócios, perpetuando assim a capacidade de gerenciar os riscos evitando, inclusive, a absorção de riscos não desejáveis.

Há outras considerações importantes que precisam ser analisadas para permitir que o risco de subscrição seja bem gerenciado e mitigado, como estratégias de transferência de risco.

O Grupo subscreve seguros, considerando fatores técnicos de risco. Para fins de precificação dos riscos, visando obter resultados consistentes, estáveis, positivos individualmente e para as carteiras, é adotada política de subscrição e procedimentos operacionais para avaliação de riscos. Destaca-se que o procedimento contempla o regime de alçadas decisórias, documentos nos quais são formalmente aprovados e devidamente divulgados a todas as alçadas envolvidas.

Como parte do seu programa de controle de riscos, o Grupo cede riscos por meio de contratos de resseguro para limitar sua retenção e consequentemente suas perdas potenciais, sempre conforme a política de resseguro e diretrizes acordadas com a diretoria. Cabe ressaltar, ainda, que para o caso de eventos catastróficos, o Grupo possui contratos de resseguro específicos.

4.2. Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento, pelas contrapartes (emissores de créditos e resseguradores), das suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

Os limites à exposição ao risco de crédito relativo aos instrumentos financeiros são estabelecidos por meio da política de investimentos para cada companhia do Grupo. Em relação as emissões de empresas financeiras, não financeiras ou quotas de fundos de investimento, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos dos emissores.

Os *ratings* em escala nacional das emissões de títulos privados presentes, diretamente ou indiretamente, nas carteiras de investimentos das empresas do Grupo, são considerados aqueles atribuídos somente pelas agências *Fitch*, *Standard and Poor's* e *Moody's*. Na hipótese de mais de uma agência avaliar a mesma emissão, será utilizado o *rating* da avaliação mais recente. Caso não esteja disponível a nota da emissão, deverá ser utilizado a do emissor, se disponível.

O monitoramento do risco de crédito é realizado por meio de uma análise de Probabilidade de *Default* (PD), *duration* do ativo e Taxa de Recuperação (LGD), que estima a exposição ao default, refletindo o risco da carteira.

4.2.1. Principais riscos associados aos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, R\$ 1.832.076 / 95,09% (R\$ 1.796.893 / 94,45% em 31 de dezembro de 2024) estão alocados em títulos emitidos pelo Tesouro Nacional (risco soberano) ou em ativos de menor categoria de risco possível (classe AAA), seguindo a melhores práticas de mercado. O volume em aplicações em operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais totaliza R\$ 92.328 (R\$ 103.744 em 31 de dezembro de 2024).

O Grupo não possui aplicações em créditos privados detidos diretamente ou através de fundo de investimento exclusivo.

Para os fundos de investimentos atrelados a planos de previdência de contribuição variável ou definida, ou seja, sem garantias contratuais, o risco de crédito é do participante do plano. Em 31 de dezembro de 2025, o volume dessas aplicações em fundos exclusivos era de R\$ 6.958.090 (R\$ 6.336.958 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, as quotas de fundos de investimento não exclusivo totalizaram R\$ 2.224 (R\$ 1.871 em 31 de dezembro de 2024). As alocações em fundos de investimentos não exclusivos que incluem títulos públicos, privados, ações e derivativos, estão sujeitos as suas respectivas políticas de investimentos, as quais estão associadas aos seus respectivos níveis de riscos.

4.3. Risco de mercado

O risco de mercado decorre de flutuações de fatores do mercado financeiro, como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e preço de ações, que causam mudança nos valores de ativos e passivos, podendo afetar de forma severa a solvência das empresas supervisionadas.

Para os fundos de investimentos atrelados aos planos de previdência de contribuição variável ou definida, o risco de mercado é do participante do plano.

4.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de as empresas não terem capacidade de converter seus ativos em recursos líquidos para honrarem os pagamentos de benefícios, sinistros e demais obrigações, esperadas e inesperadas, dentro da data estabelecida e sem incorrer em perdas significativas, devido à eventual ausência ou descontinuidade de negociação no mercado ou ao seu tamanho em relação ao volume normalmente transacionado.

Uma abordagem para risco de liquidez considera os fluxos de caixa esperados dos títulos de renda fixa (públicos, privados ou operações compromissadas), sem considerar a venda antecipada destes títulos ou de outros investimentos na carteira. A divisão do somatório destes fluxos, denominados como fluxos dos investimentos, pelo somatório do valor dos benefícios e sinistros líquidos das contribuições e prêmio, fluxos de receitas e despesas operacionais, além de outras obrigações, denominados como fluxos operacionais, pode ser chamada de Índice de Liquidez (IL).

Assim, um IL superior a 1 (um) indica que a empresa possui liquidez suficiente para arcar com seus compromissos futuros no horizonte de análise. O monitoramento do risco de liquidez considera o menor indicador no horizonte de 6 (seis) meses, avaliando o percentual de ativos líquidos em relação às obrigações.

4.5. Risco operacional

O risco operacional resulta de falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos, pessoas e sistemas, decorrentes de fraudes ou eventos internos/externos, incluindo o risco legal, de *compliance* e cibernéticos, excluindo os riscos decorrentes de decisões estratégicas e inerentes a reputação da instituição.

A gestão desses riscos integra a gestão de riscos corporativos do Grupo, na identificação, avaliação e resposta aos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos dos processos.

As informações e registros dos riscos identificados, seus controles e os respectivos planos de ação de resposta são controlados e gerenciados pela área de gestão de riscos operacionais e controles internos. O gestor de riscos reporta estes resultados a diretoria e, se necessário, ao conselho de administração.

Na esfera de risco legal, a avaliação é realizada continuamente pela área jurídica do Grupo, que analisa contratos corporativos, avalia demandas internas, e participa da formação de novos produtos a serem lançados e fornece subsídios para os processos judiciais do Grupo.

Para os riscos de *compliance*, os quais decorrem do não cumprimento das leis e/ou regulamentações, o Grupo possui uma estrutura de *compliance*, responsável por estabelecer mecanismos de controle para garantir que os processos estejam de acordo com os requisitos legais e em sintonia com os princípios éticos.

Os riscos de fraude fazem parte do ciclo de gestão de riscos coordenados pelas áreas que compõem a segunda linha. As exposições são mapeadas em conjunto com as unidades de negócios, são avaliadas e tratadas conforme níveis de criticidade apontados.

4.6. Risco estratégico

Os riscos estratégicos são parte do ciclo de gestão de riscos coordenados pelas áreas que compõe a segunda linha de defesa. As exposições são mapeadas em conjunto com as unidades operacionais, avaliadas e tratadas conforme os níveis de criticidade apontados.

4.7. Gestão de capital

A gestão de capital é um processo contínuo que visa garantir que o Grupo mantenha uma base de capital sólida e assim venha fazer

frente aos riscos relevantes que possam afetar, significativamente, o seu negócio. Para tanto, esse processo é estabelecido em um planejamento atrelado aos objetivos estratégicos do Grupo e mantido em cenários de normalidade e estresse. A suficiência de capital é avaliada e mantida conforme os critérios emitidos pelo CNSP e a SUSEP.

5. Equivalentes de caixa e instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, a composição da carteira de instrumentos financeiros contempla os investimentos financeiros classificados como “Equivalentes de caixa” no valor de R\$ 14.626 (R\$ 23.147 em 31 de dezembro de 2024). A seguir, a abertura da carteira por categoria de mensuração:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Categoria				
Custo amortizado	–	–	220.919	226.840
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	–	–	551.702	504.128
Valor justo por meio do resultado (VJR)	858	677	8.112.097	7.508.498
Total	858	677	8.884.718	8.239.466
Circulante				
Equivalente de caixa	–	–	14.626	23.147
Instrumentos financeiros	858	677	1.257.903	2.240.962
Não circulante	–	–	7.612.189	5.975.357
Instrumentos financeiros	–	–	7.612.189	5.975.357

5.1. Ao custo amortizado

A Companhia não possui instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado. A seguir, a composição dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado para o consolidado:

	Taxas contratadas	Vencimento	Consolidado	
			31/12/2025	Valor justo
			Valor contábil/curva	
Fundos exclusivos:			220.919	208.116
Notas do Tesouro Nacional - Pré	6,63%	Em até 5 anos	220.919	208.116
Total			220.919	208.116
Circulante			–	–
Não circulante			220.919	208.116

	Taxas contratadas	Vencimento	Consolidado	
			31/12/2024	Valor justo
			Valor contábil/curva	
Fundos exclusivos:			226.840	195.628
Notas do Tesouro Nacional - Pré	6,63%	Em até 5 anos	226.840	195.628
Total			226.840	195.628
Circulante			–	–
Não circulante			226.840	195.628

5.2. Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

A Companhia não possui instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

A seguir, a composição dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes para o consolidado:

	Taxas contratadas	Vencimento	Consolidado	
			31/12/2025	Valor de curva
			Valor contábil/justo	
Fundos exclusivos:			551.702	575.900
Notas do Tesouro Nacional - IPCA	IPCA + 5,41%		524.224	546.693
Notas do Tesouro Nacional - Pré	6,71%		20.352	21.589
Notas do Tesouro Nacional - IGPM	IGPM + 6,12%		7.126	7.618
Total			551.702	575.900
Circulante			111.951	115.205
Não circulante			439.751	460.695

	Taxas contratadas	Vencimento	Consolidado	
			31/12/2024	Valor de curva
			Valor contábil/justo	
Fundos exclusivos:			504.128	537.413
Notas do Tesouro Nacional - IPCA	IPCA + 5,32%		477.305	507.329
Notas do Tesouro Nacional - Pré	6,71%		19.131	22.153
Notas do Tesouro Nacional - IGPM	IGPM + 6,12%		7.692	7.931
Total			504.128	537.413
Circulante			–	–
Não circulante			504.128	537.413

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Vencimento em até um ano	111.951	–
Vencimento em até cinco anos	432.625	473.142
Vencimento acima de cinco anos	7.126	30.986
Total	551.702	504.128

5.3. Ao valor justo por meio do resultado (VJR)

A seguir, a composição dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

	Taxas contratadas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo

Fundos exclusivos:	–	–	8.095.247	8.095.247
Fundos previdenciários (PGBL/VGBL):	–	–	6.958.090	6.958.090
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	4.162.251	4.162.251
Letras do Tesouro Nacional	–	–	36.497	36.497
Notas do Tesouro Nacional – IPCA	–	–	364.670	364.670
Operações compromissadas	–	–	159.149	159.149
Certificados de Depósitos Bancários	–	–	102.568	102.568
Debêntures	–	–	949.087	949.087
Letras Financeiras	–	–	878.893	878.893
Certificados de Recebíveis Imobiliários	–	–	152.342	152.342
Ações	–	–	2.515	2.515
Fundos de Investimento de Renda Fixa	–	–	44.028	44.028
Fundos de Investimento Multimercado	–	–	179	179
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	–	–	93.471	93.471
Outras aplicações	–	–	12.440	12.440
Outros fundos:			1.137.157	1.137.157
Letras do Tesouro Nacional	Selic	–	1.022.258	1.022.258
Notas do Tesouro Nacional	IPCA + 2,92%	–	37.197	37.197
Operações compromissadas	Selic	–	77.702	77.702
Fundos não exclusivos			858	858
Operações compromissadas - equivalentes de caixa			–	–
Total			858	858
Circulante			858	858
Não circulante			–	–

	Taxas contratadas	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Fundos exclusivos:			–	–	7.483.480	7.483.480
Fundos previdenciários (PGBL/VGBL):			–	–	6.336.958	6.336.958
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	–	–	4.098.190	4.098.190
Letras do Tesouro Nacional	–	–	–	–	111.060	111.060
Notas do Tesouro Nacional - IPCA	–	–	–	–	266.345	266.345
Operações compromissadas	–	–	–	–	290.845	290.845
Certificados de Depósitos Bancários	–	–	–	–	47.823	47.823
Debêntures	–	–	–	–	716.317	716.317
Letras Financeiras	–	–	–	–	538.351	538.351
Certificados de Recebíveis Imobiliários	–	–	–	–	115.388	115.388
Ações	–	–	–	–	4.602	4.602
Fundos de Investimento de Renda Fixa	–	–	–	–	116.877	116.877
Fundos de Investimento Multimercado	–	–	–	–	118	118
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	–	–	–	–	19.600	19.600
Outras aplicações	–	–	–	–	11.442	11.442
Outros fundos:					1.146.522	1.146.522
Letras do Tesouro Nacional	Selic	–	–	–	1.030.947	1.030.947
Notas do Tesouro Nacional	IPCA + 2,91%	–	–	–	34.978	34.978
Operações compromissadas	Selic	–	–	–	80.597	80.597
Fundos não exclusivos			677	677	1.871	1.871
Operações compromissadas - equivalentes de caixa			–	–	23.147	23.147
Total			677	677	7.508.498	7.508.498
Circulante			677	677	2.264.109	2.264.109
Não circulante			–	–	5.244.389	5.244.389

continua